

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

Requerimento Nº 04

**Requer as seguintes informações, em relação
à identificação do Centro de Reabilitação
Municipal.**

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento à Senhora Prefeita Municipal de Andradas, solicitando as seguintes informações, em relação à identificação do Centro de Reabilitação Municipal:

1. Por quais motivos ainda não foi instalada a placa de identificação do Centro de Reabilitação Municipal Nirce Teixeira Risso, previsto na **Lei nº 2.104, DE 24 DE JULHO DE 2.023**, que dá nome ao referido local?
2. Qual a previsão para a instalação da referida placa?
3. Há algum impedimento ou processo em andamento, ou até mesmo questões políticas, que justifique a não instalação até o momento?

Segundo o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XIV, o Prefeito Municipal deve “Prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada...”.

Justificativa:

O Centro de Reabilitação Municipal Nirce Teixeira Risso passou a funcionar em novo endereço desde o final de 2022. Contudo, até a presente data, não foi instalada a placa de identificação, prevista em lei, dificultando a correta localização da unidade e o reconhecimento oficial do nome concedido. A instalação da placa é fundamental para o cumprimento da legislação vigente e para a orientação da população.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador

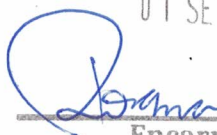
PROPOSIÇÃO ENCAMINHADA PELO SAPL

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º 1285

01 SET 2025



Encarregado